**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JURÍDICOS**

ENTRE:

1. Manuel ..., advogado com domicílio profissional na R. ..., contribuinte fiscal nº ..., doravante designado por 1º Contratante e

2. Carlos ..., casado, contribuinte nº ..., morador na R. ...., doravante designado por 2º Contratante,

é celebrado, livre e de boa fé, o presente contrato, sujeito às cláusulas e condições seguintes:

Cláusula 1ª

01 O 1º Contratante obriga-se a prestar a Carlos ... os seus serviços como advogado, no pleno respeito pelos princípios éticos e deontológicos que regem a profissão.

02 São os seguintes os serviços contratados: representação no processo crime que, com o nrº (indicar) corre seus termos no Tribunal da Comarca de ... em todas as suas fases processuais.

03 Para os efeitos previstos no número 1. da presente Cláusula, o 2º Contratante habilitará o 1º Contratante com todos os documentos necessários à sua boa re- presentação, designadamente (mas não só) peças processuais e judiciais, diplomas legais, bem como documentação portuguesa (atestados, certidões, outros).

Cláusula 2ª

01 A título de contrapartida pelos serviços profissionais prestados, o 2º Contratante

pagará ao 1º Contratante o valor de ... (extenso).

02 O valor referido no número 1. da presente cláusula será pago por duas vezes, das quais: (i) a primeira, no valor de ...€ (extenso) com a assinatura do presente contrato, (ii) a segunda no valor remanescente de ...€ (extenso) no prazo máximo de 10/dez dias contados da data da finalização dos serviços profissionais do 1º Contratante, sendo que se entende por finalização a revogação do man- dato, a renúncia ao mandato, o substabelecimento sem reservas e a finalização dos processos judiciais contratados, consoante o que ocorrer primeiro.

03 Correm por conta do 2º Contratante todas as despesas em que o 1º Contratante incorra por conta deste contrato de prestação de serviços jurídicos, designada- mente (mas não só) com transporte, alojamento, outras deslocações, alimentação e telefone (incluindo fax, e-mail e sms) e que se revelem necessárias, ade- quadas ou convenientes ao bom cumprimento dos serviços ora contratados.

04 São da exclusiva responsabilidade do 1º Contratante todas as despesas re- lativas ao seu processo, designadamente (mas não só) as relativas a taxas de justiça, custas processuais e pedidos de certidões ou perícias.

05 O 2º Contratante reconhece-se desde já devedor ao 1º Contratante dos valores referidos no número 1. da presente Cláusula.

Cláusula 3ª

O 2º Contratante expressamente declara e reconhece ser possuidor de um conhe- cimento informado, desde já exonerando o 1º Contratante, a título disciplinar, judicial, indemnizatório ou qualquer outro, das consequências jurídicas para si re- sultantes da propositura das acções mencionadas na Cláusula 1ª/1 supra, afirmando que não lhe foram feitas quaisquer promessas de ganho de causa, que lhe foi expli- cado que os advogados têm uma mera obrigação de meios e que os prazos previstos nas leis só muito raramente são cumpridos pelos tribunais.

Cláusula 4ª

Para resolução dos litígios emergentes do presente contrato serão competentes os tribunais da comarca de ..., com expressa exclusão de quaisquer outros.

O presente contrato é feito em duplicado, ficando um exemplar em poder de cada um dos contratantes.

Local e data. O 1º Contratante

O 2º Contratante